

PORTARIA Nº 794/2017.

CONCEDE 05 (cinco) dias de licença por motivo de falecimento da mãe, a Operária, Padrão “1”, Matrícula 1530, **VIVIANE DE CARVALHO**.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 27, da Lei Municipal nº 3.028/2011 - 23/122011, e atendendo ao que consta no processo protocolado sob nº 89.304, datado de 25 de agosto de 2017, CONCEDE 05 (cinco) dias de licença por motivo de falecimento da mãe, a Operária, Padrão “1”, Matrícula 1530, **VIVIANE DE CARVALHO**, no período de 19/08/2017 a 23/08/2017, conforme atestado de óbito que ficou arquivado junto ao referido processo, com efeito retroativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 28 de agosto de 2017.

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI
Dirigente de Equipe

RCOA.